



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Nº 09/2005

Data: 22 / 04 / 2005

PODER LEGISLATIVO Ver. Cezar Augusto Caldart

RE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09 / 2005

Denomina arteria de nossa cidade de EDDYE
VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE."

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25 / 04 / 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 22 / 04 / 2005

Protocolo: 22 / 04 / 2005

Leitura em Plenário:
25 / 04 / 2005

**PARECERES DAS
COMISSÕES:**

() JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: Constitucional

() EDUCAÇÃO SAÚDE E
MEIO AMBIENTE

Parecer: _____

() URBANISMO, TRANSPORTE
E HABITAÇÃO

Parecer: _____

() ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Parecer: _____

() DIREITOS HUMANOS E
QUESTÕES DO GÊNERO

Parecer: _____

() ÉTICA

Parecer: _____



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/04/2005?

09 Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Assinado em 22/04/05
Colina
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE EDDYE VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE.

Art. 1º - É dada denominação de EDDYE VALENTIM MATTEVI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na divisa do Loteamento Colina Verde com o Loteamento Social Paiol Grande 2, iniciando na Rua Antônio Marmentini até a Rua Casemiro Antônio Kujawinski, entre as quadras nº. 01, 06 e a parte do mesmo Lote Rural, nº. 58, direção Leste - Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "EDDY VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 20 de abril de 2005.

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Líder de Governo -- PP



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

bolsonaro

MENSAGEM DE ENCaminhamento

O Vereador do Partido Progressista, abaixo assinado,
amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,
encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei solicita a
denominação de artéria de nossa cidade de EDDYE VALENTIM
MATTEVI, COMERCIANTE.

Solicita, também, que após os trâmites legais e aprovação
do mesmo, sejam enviadas cópias da família do homenageado.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2005

Calecar
Ver.CEZAR AUGUSTO CALDART
Líder de Governo- PP



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls 03

Sônia

JUSTIFICATIVA

EDDY VALENTIM MATTEVI, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1922 no Distrito de Boa Vista do Erechim na rua hoje denominada de Dr. Paulo Garcia no Bairro São Cristóvão.

Filho de Pedro e Emilia Mattevi que chegaram em Boa Vista no ano de 1918, Eddy realizou seus primeiros estudos no Colégio São José onde conheceu Adelaide Incerti que viria a ser sua esposa durante 58 anos.

Eddy e Adelaide se casaram em setembro de 1943, tiveram os filhos: Sônia Jussara, casada com Adilson Dal Bosco, Paulo Cezar, casado com Cibele D'Imcau e Antônio Carlos, casado com Dione Dallagnoli que lhes deram oito netos e quatro bisnetos.

Ao longo de sua caminhada, Eddy conheceu, amou e adotou como filho o Sr. Jayme Pereira de Lima que lhe deu amor incondicional até seus últimos momentos de vida.

Eddy trabalhou durante 12 anos no escritório de madeira do Sr. Joaquim Reichmann no Bairro Três Vendas. Saiu desta empresa somente para se estabelecer junto com seu irmão Radamés no comércio de telhas.

O depósito de telhas Santa Teresinha (da qual era muito devoto) estava localizado onde hoje se encontra o Banco do Brasil, permanecendo com este ramo até sua aposentadoria que se deu no ano de 1977.

Merece especial destaque a paixão de Eddy pelo Clube Esportivo e Recreativo Atlântico. Ao longo de sua vida Eddy desempenhou todos os cargos existentes dentro do Clube Esportivo e Social, culminando com a Presidência do Clube que aconteceu em 1960.

Calcolor



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fis.04
bolsonaro

Foi homenageado pelo C.E.R. Atlântico através da Comenda do Galo, acontecimento social de grande destaque que lhe emocionou e enalteceu sobremaneira.

Foi também dum dos fundadores do Lions Clube de Erechim, sendo duas vezes seu presidente.

Não foi um político ativo mas sempre deu seu apoio a quem se dispusesse trabalhar em prol da cidade que tanto amou

Não raro era convidado para contar sobre sua Erechim e como gostava de encher o peito e dizer: "Eu não cheguei aqui. Eu "nasci" aqui".

Nasceu aqui, não teve projeção nem social e nem política, porém conhecia cada palmo desta terra, e de sua história sempre acompanhada pelas respectivas datas.

Ficou viúvo em outubro de 2001 e em 30 de dezembro de 2003 partiu ao encontro de sua Adelaide.

Seu último exemplo de cidadania e amor pela terra, foi quando diante de milhões de brasileiros, telespectadores recusou uma viagem á França oferecida pelo Rede Globo.

Trocou a viagem por uma semana em Petrópolis, Rio de Janeiro. Quando diante do questionamento surpreso de Faustão, citou Getulio Vargas. "Primeiro conheça seu País.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2005.

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Líder de Governo - PP



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fis. 25
EDdy

PROJETO LEGISLATIVO N° 009 / 2005

*Denomina Artéria de nossa cidade de
EDDY VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE.*

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Localização da Artéria para Denominação
05. Mapa de Confrontação da Artéria
06. Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

Caldart
Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Líder de Governo- PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fis. 06
Edilino

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na divisa do Loteamento Colina Verde com o Loteamento Social Paiol Grande 2, iniciando na Rua Antonio Marmentini até a Rua Casemiro Antonio Kujawinski, entre as quadras n.º 01, 06 e parte do mesmo Lote Rural n.º 58, direção leste-oeste.

Erechim, 31 de março de 2005.

Eng. LEANDRO MÁDÝSZ
Secretário de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sec de Obras p/
atende
[Elv]

Fis 07

~~boliviano~~

OL 007/2005

Erechim(RS), 22 de Março de 2005.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por intermédio do presente solicita as **"CONFRONTAÇÕES PARA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA"**, da Rua existente entre as Ruas Antônio Marmentini e a Rua Casemiro Antônio Kujawinski, conforme mapa em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

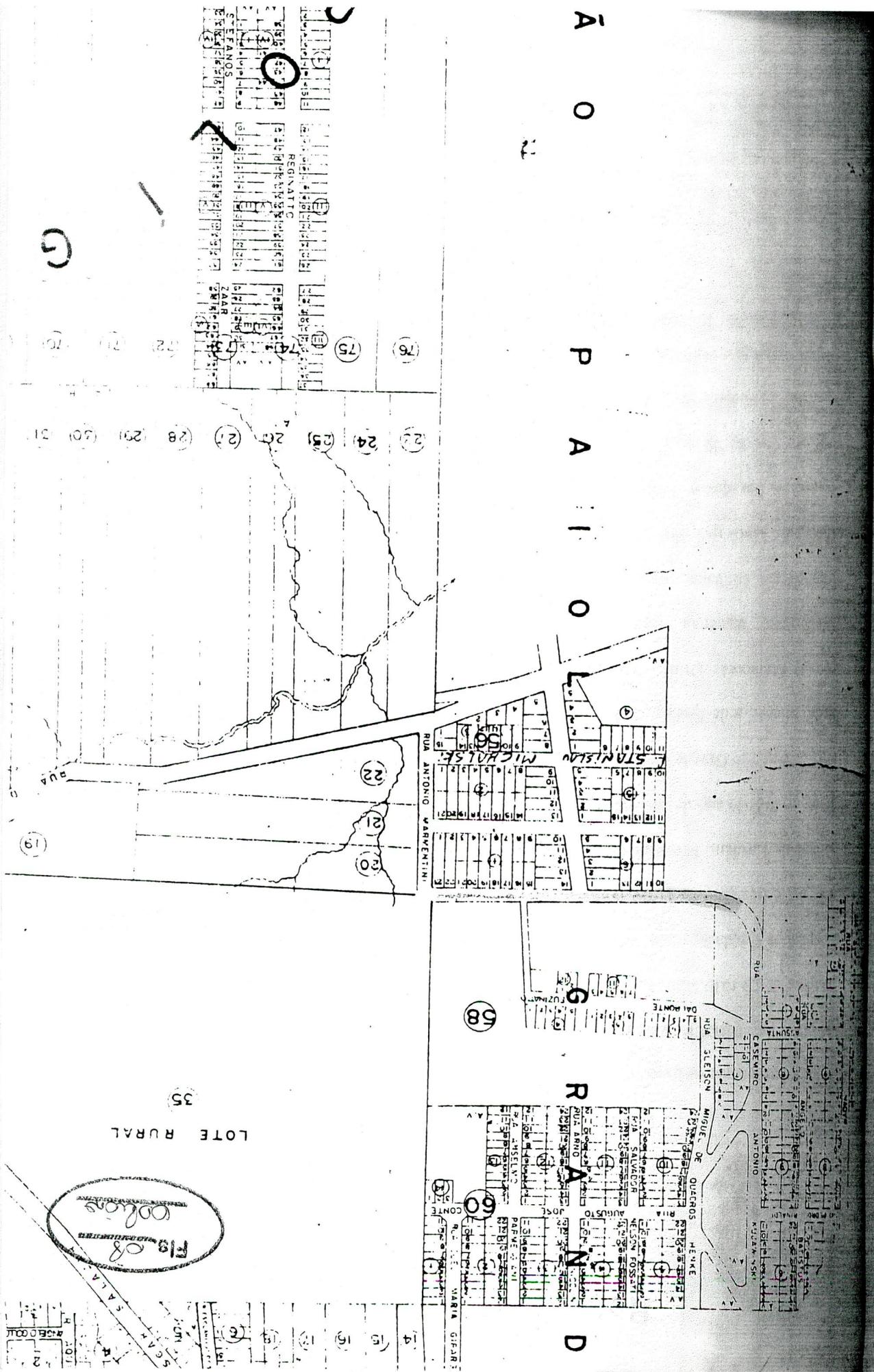
Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Exmo. Sr.
ELÓI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

01/03/05

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA





República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE

Fis. 09

bphone

Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651

Antigamente: Paoi Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 26, nele às folhas 173F, sob nº. 13867, consta o termo de óbito de "EDDY VALENTIM MATTEVI", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1019242311 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 01003879004, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia trinta (30) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003), às 09 horas e 45 minutos, de profissão comerciante, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e vinte e dois (1922), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 81 anos de idade, viúvo de Adelaide Mattevi, filho de Pedro Mattevi e de Emilia Mattevi, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Jean Carlos Zanardo, CRM-20791, dando como causa do falecimento: 'isquemia mesentérica; vasculopatia crônica; insuficiência renal crônica; insuficiência cardíaca; doença broncopulmonar crônica'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Sônia Jussara, 59 anos; Paulo César, 56 anos e Antonio Carlos, 49 anos de idade. Foi declarante: Antonio Carlos Mattevi. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 30 de dezembro de 2003.

Mateus Knob Voszyl
Escrevente autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cap 98700-000

ÓFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ERECHIM-RS
LUCIANO GARY TEDESCO
Substituto em Exercício pleno
Mateus Knob Voszyl
(Escrevente autorizado)
Rachel Emilia Tedesco
(Escrevente autorizada)



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico**

Processo Nº 09/2005

Autoria: Vereador Cezar Augusto Caldart

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 09/2005

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de “EDDY VALENTIM MATTEVI”, Comerciante.

Relator: Comissão

Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2005.

Acompanham o Parecer

Bonit
Maria Y.S. Guola
Caldart

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação

25/04/05
Presidente

Contrários ao Parecer



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/04/2005

Presidente

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, especialmente no artigo 148, vêm solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Urgentíssima** dos **Projetos de Lei Executivo nº. 028-029-030-031-033/2005 e dos Projetos de Lei Legislativo nº 09-010-011/2005**, na Sessão Plenária Ordinária de 25 de abril de 2005, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata do mesmo.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2005.

*Buriti
Cipriano
Ivone S. Raula
Caldeirão
Anselmo Ferreira
Dr. Góes
Fábio*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.832, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
EDDY VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de **EDDY VALENTIM MATTEVI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na divisa do Loteamento Colina Verde com o Loteamento Social Paiol Grande 2, iniciando na Rua Antônio Marmentini até a Rua Casemiro Antônio Kujawinski, entre as quadras nº. 01, 06 e a parte do mesmo Lote Rural, nº. 58, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "EDDY VALENTIM MATTEVI, COMERCIANTE".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE ABRIL DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração